

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 033/2022

Concede diária ao
Vereador da Câmara
Municipal de Cerro
Corá/RN que especifica
e dá outras providências.

O Vice Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

R E S O L V E:

Art. 1 - Conceder a RODOLFO GUEDES DOS SANTOS (Vereador/Presidente) CPF: 050.222.694-30, 1 (uma) diária sem pernoite, para se deslocar a capital do estado Natal/RN, no dia 28 de abril de 2022, para tratar de assuntos inerentes ao Município do Cerro Corá/RN, junto ao Departamento de Estradas e Rodagens do RN.

Art. 2 - O referido pagamento será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 1 (uma) diária sem pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 27 de abril de 2022.

ÁLVARO BRENO ARAÚJO BEZERRA
VICE PRESIDENTE

Publicado por: PAULO SERGIO JULIAO
Código Identificador: 50646211

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/04/2022. EDIÇÃO 1389. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>